



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA

Edital Nº 005/2017, de 08 de março de 2017.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal em Exercício de Ubiretama, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais,

Art 1º - CONVOCA a candidata aprovada no concurso Público Municipal nomeada pela Portaria 065/2017, conforme ordem de classificação divulgada pelo Edital N.º 002/2017, a seguir:

CARGO:	MÉDICO
Classificação	Nome
1º	CAMILA AUTH ROCKENBACH

Art. 2º - O prazo para tomar posse é de até dez dias, a partir da publicação desta, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

PARÁGRAFO ÚNICO - o não comparecimento do concursado no prazo legal implicará na desistência e perda da vaga.

Art 3º - A nomeada deverá apresentar dentro do prazo estipulado no artigo anterior, cópia dos seguintes documentos:

- I – Certidão de nascimento ou casamento;
- II – Certidão de nascimento dos filhos menores;
- III – CTPS (parte da foto e filiação);
- IV – Certificado de reservista, quando do sexo masculino;
- V – Título de eleitor;
- VI – Comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- VII – CPF E RG;
- VIII – 01 foto 3x4 atual;
- IX – Número da conta corrente do Banrisul;
- X – Comprovante de escolaridade, compatível com o cargo, cfe. edital;
- XI – Carteira do Conselho da categoria quando o cargo exigir;
- XII – Comprovante de endereço atual;
- XIII – PIS ou PASEP;
- XIV – Declaração de bens e rendas;
- XV – Declaração de vínculo público;
- XVI – Folha corrida;
- XVIII – Laudo médico apto para exercer a função;
- XIX – Laudo psicológico;

Parágrafo Único - A falta de algum documento desabilita para ingresso no cargo.

UBIRETAMA/RS, GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MARÇO DE 2017.

ILDO LESKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ODAIR T KNAPP
Sec. Mun. de Adm/Fazenda

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA
CFE LEI 724/2006 - MURAL

Em: 08/03/2017

ODAIR T KNAPP
SEC MUN ADM.FAZENDA